



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144 – e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

LEI Nº 2.387 - De 16 de fevereiro de 2017.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00, para os fins que especifica.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n°. III, da L.O.M.,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados a suportar despesa pertinente à classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$.700.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 - Manutenção de Secretárias Muni.de Finanças e Orçamentos
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$.200.000,00

99.999.9999.0999 - Reserva de Contingência
9999.99 - Reserva de Contingência..... R\$.300.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$.150.000,00
3190.16 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil R\$.50.000,00

ART. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 16 de fevereiro de 2017.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Adm.